



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

EDITAL INPA/COCAP 020/2022

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ENTOMOLOGIA) DO INPA NÍVEL DOUTORADO

A Coordenação de Capacitação-COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 28 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA, torna pública a abertura de Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Entomologia) (PPG-Entomologia) para ingresso até fevereiro de 2023 (Chamada I) e até de julho de 2023 (Chamada II).

DO OBJETO

O processo Seletivo de que trata este Edital será realizado com a finalidade de selecionar e classificar candidatos brasileiros ou estrangeiros para ingresso no Curso de Doutorado do PPG Entomologia do INPA, com projetos de pesquisa que se enquadrem nas diferentes linhas de pesquisa do PPG Entomologia, que podem ser vistas no anexo ao fim deste documento.

DO CURSO DE DOUTORADO

O Curso de Doutorado em Ciências Biológicas (Entomologia) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Entomologia) do INPA é reconhecido pela CAPES/MEC, classificado atualmente com nota 5,0 (cinco) e homologado pelo Conselho Nacional de Educação.

DAS VAGAS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Serão disponibilizadas vagas destinadas à concorrência pública para ingresso no Curso de Doutorado em Ciências Biológicas (Entomologia), distribuídas em duas Chamadas:

- Chamada I: treze vagas para matrículas realizadas até 28 de fevereiro 2023.

As vagas que não forem preenchidas na Chamada I serão automaticamente disponibilizadas na Chamada II (cujas matrículas deverão ser realizadas até 7 de julho de 2023).

Os períodos de inscrições em cada Chamada serão:



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA**

- Inscrição para Chamada I: de 7 de novembro a 2 de dezembro de 2022.
- Inscrição para Chamada II: de 1º a 30 de maio de 2023.

DAS INSCRIÇÕES

Para inscrição ao processo seletivo o(a) candidato(a) deverá atender às exigências deste Edital e enviar os documentos exigidos para inscrição, em formato digital, para o e-mail:

doutoradoentomologia@gmail.com

até às 23:59h do último dia do período de inscrição estabelecido para cada Chamada no CRONOGRAMA deste Edital.

Poderão concorrer a esta seleção, candidatos com ou sem título de Mestre que apresentem os seguintes documentos exigidos.

I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO. Disponível na página do PPG-ENT em:

<http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/inpa-ent/index.php/pt/downloads> (clique na segunda pasta “formulários”)

Este formulário, pode ainda ser solicitado pelo e-mail: doutoradoentomologia@gmail.com.

O formulário deve ser preenchido e assinado (digitalizado após assinatura de próprio punho) antes do envio.

II - DOCUMENTO PESSOAL: documento de identificação pessoal com foto (RG ou Carteira de Motorista para candidatos brasileiros; e passaporte ou documento de identificação equivalente para candidatos estrangeiros);

III - CARTA DE CANDIDATURA: carta em português, com formato livre, de no máximo uma página, explicando a motivação pela qual deseja ingressar no Curso de Doutorado em Entomologia, a qual deve ser assinada (digitalizada após assinatura de próprio punho) antes do envio.

IV - HISTÓRICO ESCOLAR: cópia do histórico escolar do mais alto nível acadêmico obtido pelo candidato até o momento da inscrição (Graduação ou Mestrado).

V - DIPLOMA ou CERTIFICADO: diploma ou certificado de conclusão do mais alto nível acadêmico obtido pelo candidato (Graduação ou Mestrado);

VI - SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA: qualquer documento oficial de comprovação de suficiência em língua inglesa (dispensado se já realizou durante o mestrado).



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

VII – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO: declaração de disponibilidade de tempo para dedicação aos estudos, em formato livre, devidamente assinada (digitalizada após assinatura de próprio punho) antes do envio.

VIII – CURRÍCULO LATTES: cópia digital atualizada (até o mês da inscrição) do Currículo Lattes, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios.

IX–DUAS CARTAS DE RECOMENDAÇÃO: carta, em formato livre, informando a relação com o candidato e o âmbito em que o conheceu e acompanhou suas atividades acadêmicas pregressas, enviadas diretamente pelos pesquisadores-doutores que estão recomendando o candidato, para o e-mail:

doutoradoentomologia@gmail.com

X – PLANO DE TESE: enviar arquivo em **extensão.doc (Word)** contendo proposta de pesquisa inédita que demonstre consonância com uma das linhas de pesquisa do PPG Entomologia. Ver detalhamento sobre o Plano de Tese na seção SELEÇÃO –Fase I.

XI – CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO: carta assinada por um docente regularmente credenciado no PPG Entomologia (ver anexo ao final deste documento) informando que:

- aceita orientar o candidato
- que ele terá as condições necessárias para desenvolver a sua Tese de Doutorado
- que concorda com o plano de tese apresentado para a seleção
- o título do plano de tese
- qual projeto do orientador irá financiar o plano de tese - sugestões de 5 possíveis avaliadores para o plano de tese.

XII – ARTIGO COMO PRIMEIRO AUTOR:

- Para candidatos **com título de Mestre**, além dos demais documentos exigidos, deverão apresentar comprovação de primeiro autor em, pelo menos, um trabalho científico publicado ou aceito em revista com corpo editorial até a data da inscrição.

- Para candidatos sem possuem o título de Mestre, além dos demais documentos exigidos, deverão apresentar:

- experiência profissional comprovada por meio de Currículo Vitae
- autoria principal em 6 (seis) trabalhos científicos em revistas indexadas (JCR) até a data da inscrição.
- apresentar uma aula sobre seu plano de trabalho seguida de arguição sobre assuntos relacionados à área de concentração do programa a qual o candidato está pleiteando uma vaga (conforme Art. 26 do Regulamento do PPG Ciências Biológicas-Entomologia).

Para ambos os casos (candidatos com ou sem título de mestre) serão aceitos como comprovantes do artigo como primeiro autor:



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

- **Para artigos já publicados:** cópia digital da primeira página do artigo (ou do artigo na íntegra) onde conste o título da publicação, o(s) nome(s) por ordem de autoria, título do periódico, volume/número e ano da publicação, e se possível o número DOI.
- **Para artigos aceitos:** cópia digital da primeira página do manuscrito aceito onde conste o título da publicação, nome(s) do(s) autor(es) por ordem de autoria, nome do periódico e ano do aceite da publicação; ou print da prova (proof) do manuscrito onde conste o título do manuscrito, nomes por ordem de autoria, nome do periódico e ano; ou e-mail do editor com todas estas informações.

XIII – OUTRAS PUBLICAÇÕES: para as demais publicações do candidato, a serem consideradas para avaliação curricular, serão aceitos os mesmos tipos de comprovantes do item anterior. Para resumos publicados, serão considerados comprovantes onde conste o(s) nome(s) dos autores assim como o título e ano do evento.

Os **candidatos estrangeiros**, além dos documentos exigidos neste Edital, deverão enviar também os documentos exigidos pelos Artigos 27º, 29º e 30º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Entomologia, que são:

- 1) Certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros-CELPE-Bras (Ver celpebras.inep.gov.br), exceto para candidatos de países de língua portuguesa. Se não for a tempo, pode ser entregue até 6 meses após o ingresso no curso;
- 2) Diploma de graduação ou certificado de conclusão reconhecido pelo país de origem, autenticado pela autoridade consular brasileira. Também pode ser entregue até 6 meses após o ingresso no curso.

OBSERVAÇÕES:

- Ao encaminhar o formulário de inscrição e os documentos solicitados, identificar-se no e-mail, na janela Assunto, conforme exemplo a seguir:

Assunto: INSCRIÇÃO DOUTORADO/seguido do nome do candidato.

Ex.: Assunto: INSCRIÇÃO DOUTORADO/PAULO DA SILVA.

- Da mesma forma, os arquivos digitais devem ser NOMEADOS em caixa alta, conforme o documento correspondente.
- O não envio ou preenchimento completo de qualquer dos documentos exigidos ou envio de documentos ilegíveis para a inscrição implicará no seu indeferimento.

TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), deverá ser paga por meio de DEPÓSITO BANCÁRIO (PIX) para:



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

Chave PIX aleatória: c360cae3-253a-4123-a50d-a1f9dc5f5b8a

Banco: Santander

Código do Banco: 033

Nome da Agência: PAB INPA

Agência: 3230

Conta Corrente: 13002952-6

Nome da Conta: Associação de Levantamento Florestal do Amazonas/ALFA CNPJ:

14.232.672/0001-37

CÓDIGO IBAN (TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS) = BR92 9040 0888 0323 0013 0029 52C1 1

Após realizar o depósito, o candidato deve enviar cópia digital do comprovante de pagamento da taxa de inscrição junto aos demais documentos exigidos, à Comissão de Seleção do PPGEntomologia, através do e-mail:

doutoradoentomologia@gmail.com

Na parte superior do comprovante o candidato deve escrever, de próprio punho, **seu nome e CPF** antes de enviar o comprovante.

Isenção de taxa de inscrição:

I - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

II - Candidatos que estejam inscritos no CadÚnico poderão requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição estritamente nos períodos estabelecidos para cada Chamada no CRONOGRAMA deste Edital. **A solicitação de isenção deve ser feita no próprio FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** (item I dos DOCUMENTOS EXIGIDOS na seção DAS INSCRIÇÕES) preenchendo os dados referentes a esta solicitação e anexando cópia digital de documento que indique a inscrição no CadÚnico.

§1 O deferimento ou indeferimento do pedido de isenção será encaminhado por e-mail ao interessado de acordo com os períodos estabelecidos para cada Chamada no CRONOGRAMA deste Edital.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

§2 Em caso de indeferimento, o candidato que assim o desejar poderá interpor recurso de acordo com os períodos estabelecidos para cada Chamada no CRONOGRAMA deste Edital enviando o pedido para o e-mail:

doutoradoentomologia@gmail.com

§3 A resposta ao recurso que tenha sido deferido ou indeferido será encaminhada, por e-mail, aos interessados de acordo com os períodos estabelecidos para cada Chamada no CRONOGRAMA deste Edital

§4 Caso o pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição e o recurso sejam indeferidos, **o candidato ainda poderá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa de inscrição, seguindo as instruções deste Edital, até o último dia de inscrição**, conforme os períodos estabelecidos para cada Chamada no CRONOGRAMA deste Edital. A cópia digital do comprovante de pagamento deve ser enviada para o e-mail doutoradoentomologia@gmail.com junto com o restante da documentação exigida para inscrição.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições homologadas serão divulgadas conforme períodos estabelecidos para cada Chamada no CRONOGRAMA deste Edital, por e-mail aos candidatos e pelo site do INPA em:

<http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos>

DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará de **duas fases**: (I) Avaliação do Plano de Tese (eliminatória) e (II) Análise Curricular (classificatória).

Fase I (eliminatória): Avaliação do Plano de Tese por três doutores indicados pelo Conselho do Programa.

Estruturação do Plano de tese: deve ser de uma proposta de pesquisa inédita, onde se explicita e justifica o tema a ser investigado, o qual deve estar em consonância com a área de conhecimento do orientador e as linhas de pesquisas do PPG Entomologia (ver anexo no final deste documento).

I - O Plano de Tese, deverá ser redigido em português, em extensão.doc (word) com no máximo 25 páginas numeradas desde a primeira, e deve incluir:

-Capa (com título do Plano; nome completo do candidato; nome do orientador; origem do financiamento incluindo a agência de fomento, edital, vigência e coordenador do Projeto financiador aprovado ou em perspectiva de aprovação)

-Introdução

-Hipótese(s), se pertinente (s)



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA**

- Justificativas
- Objetivos geral e específicos
- Materiais e Métodos
- Resultados esperados em termos das possíveis publicações (quantas e quais) resultantes da Tese
- Cronograma (incluindo período previsto para cursar disciplinas, Aula Qualificação, submissão de manuscritos à publicação e Defesa pública)
- Referências Bibliográficas

Avaliação do Plano de Tese

O Plano de Tese será submetido à avaliação por 3 (três) doutores indicados pelo Conselho do PPG-Entomologia, com base nos 5 sugeridos pelo orientador ou outros que o Conselho considerar pertinentes e que tenham disponibilidade, que poderão emitir os seguintes pareceres:

- I – Aprovado (não necessita correções) ou (necessita apenas correções mínimas)
- II - Necessita revisão (indica que há necessidade de reformulação da proposta e que o avaliador fará uma reanálise de versão devidamente corrigida do Plano antes de emitir um parecer final)
- III – Reprovado (indica que o Plano não é adequado e apresenta defeitos graves).

- Estarão aptos a seguir para a Fase II do processo seletivo apenas os candidatos que tiverem seus Planos de Tese com pelo menos 2 (dois) pareceres de aprovação dentro do prazo de seleção da Chamada que se inscreveu.
- Caso o Plano receba maioria de pareceres “Necessita de revisão”, o candidato terá a oportunidade de realizar as correções no Plano e esta versão corrigida será novamente avaliada para emissão do parecer final.
- Caso o Plano de Tese (original ou corrigido) não tenha obtido pelo menos 2 (dois) pareceres de aprovação até a data da divulgação dos resultados da seleção na referida Chamada, o candidato poderá candidatar-se à próxima Chamada deste edital apresentando nova inscrição, com isenção automática da taxa de inscrição e aproveitando a avaliação em andamento do Plano de Tese. O candidato pode ainda optar por apresentar novo Projeto para a próxima Chamada. Se esta situação ocorrer na Segunda Chamada deste Edital, o candidato terá de aguardar o lançamento do próximo Edital para realizar nova inscrição, com pagamento da taxa e aproveitar a avaliação em andamento do mesmo Plano de tese.

Fase II (classificatória): Os candidatos aprovados na Fase I serão classificados quanto à sua experiência profissional em pesquisa, por meio de sua produção científica. A classificação seguirá a pontuação obtida na Análise Curricular dos documentos comprobatórios legíveis enviados no ato da inscrição. Documentos ilegíveis ou que não apresentem as informações completas necessárias à sua análise serão desconsiderados.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

A Análise Curricular será realizada de acordo com os critérios a seguir:

Critério	Descrição do Critério	Pontuação
1	Número de artigos publicados como 1º autor (área Biodiversidade)	5,0 pontos cada
2	Número de artigos publicados como 1º autor (outras áreas)	2,5 pontos cada
3	Número de artigos publicados como coautor (área Biodiversidade)	4,5 pontos cada
4	Número de artigos publicados como coautor (outras áreas)	2,0 pontos cada
5	Número de artigos aceitos para publicação como 1º autor (área Biodiversidade)	5,0 pontos cada
6	Número de artigos aceitos para publicação como 1º autor (outras áreas)	2,5 pontos cada
7	Número de artigos aceitos para publicação como coautor (área Biodiversidade)	4,5 pontos cada
8	Número de artigos aceitos para publicação como coautor (outras áreas)	2,0 pontos cada
9	Número de livros como Editor/Organizador (área Biodiversidade)	5,0 pontos cada
10	Número de capítulos em livros como 1º autor (área Biodiversidade)	3,0 pontos cada
11	Nº de artigos publicados em revista de Classificação Qualis A1 (área Biodiversidade)	3,0 pontos cada
12	Nº de artigos publicados em revista de Classificação Qualis A2 (área Biodiversidade)	2,8 pontos cada
13	Nº de artigos publicados em revista de Classificação Qualis B1 (área Biodiversidade)	2,5 pontos cada
14	Nº de artigos publicados em revista de Classificação Qualis B2 (área Biodiversidade)	2,0 pontos cada
15	Nº de artigos publicados em revista de Classificação Qualis B3 e B4 (área Biodiversidade)	1,5 pontos cada
16	Nº de artigos publicados em revista de Classificação Qualis B5 e C (área Biodiversidade)	1,0 ponto cada
17	Nº de Orientações ou coorientações concluídas	1,5 pontos cada (máximo 3,0 pontos)
18	Nº de participações em bancas julgadoras (Monografias TCC etc)	1,0 ponto cada (máximo 3,0 pontos)



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

19	Nº de resumos em anais de eventos	0,2 pontos cada (máximo 2,0 pontos)
----	-----------------------------------	-------------------------------------

Observação: as categorizações das publicações seguirão a “Classificação de Periódicos Quadriênio 2013-2016” do Qualis Periódicos CAPES:

(<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>).

No caso de empate na pontuação entre candidatos serão adotados “critérios de desempate” para classificação final.

Critérios de desempate:

- 1º) Experiência em docência: 1,0 ponto para cada disciplina, por semestre, em nível de graduação ou pós-graduação como professor; 0,5 ponto para cada disciplina, por ano, em nível médio como professor (até máximo de 2,0 pontos);
- 2º) Histórico escolar de Mestrado: 1,0 ponto se obteve conceito “A” (ou nota 9 a 10) em $\geq 80\%$ de todas as disciplinas cursadas; 0,5 ponto se obteve conceito “A” (ou nota 9 a 10) em $\leq 79,9\%$ de todas as disciplinas cursadas.
- 3º) Prêmios e homenagens recebidas em nível acadêmico de graduação ou pós-graduação: 0,1 ponto, cada (até máximo de 1,0 ponto).

OBSEVAÇÃO: Além de constar no CV Lattes, anexar os comprovantes.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ADMISSÃO PARA MATRÍCULA

A lista dos candidatos aprovados, por ordem classificatória, será encaminhada, por e-mail, a todos os candidatos inscritos, nos períodos previstos no CRONOGRAMA de cada Chamada deste Edital, respeitando-se o número de vagas disponíveis em cada Chamada e divulgada no Portal do INPA:

<http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos>

Caso haja aprovação de número de candidatos que exceda o número de vagas da Chamada, será estabelecida uma lista de espera para as próximas vagas nas Chamadas seguintes. Por ocasião da última Chamada deste Edital, os candidatos aprovados além do número de vagas disponíveis comporão uma lista de espera para vagas a serem disponibilizadas no período máximo de 01 (um) ano após a data de matrícula da última Chamada desta seleção. A homologação do ingresso do candidato aprovado no curso de Doutorado será feita em Reunião ordinária, ou extraordinária, do Conselho do PPG Entomologia.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

DO RECURSO

Os recursos deverão ser enviados digitalmente pelo e-mail doutoradoentomologia@gmail.com até 48 horas após a divulgação dos resultados da seleção em cada Chamada deste Edital.

DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

Os candidatos aprovados em cada Chamada deverão confirmar sua intenção em cursar o Doutorado na vaga obtida conforme prazo estabelecido para cada Chamada no CRONOGRAMA deste Edital. Caso haja desistência, a vaga liberada será preenchida pelo próximo candidato, conforme a ordem de classificação e disponibilidade de candidatos aprovados. A não confirmação da vaga no prazo estabelecido no CRONOGRAMA acarretará o preenchimento da vaga pelo próximo candidato. O candidato aprovado nesta seleção deverá cumprir e entregar as exigências documentais a serem requeridas para a matrícula junto à secretaria do PPG Entomologia.

DA CONCORRÊNCIA E CONCESSÃO DE BOLSAS

A aprovação na seleção e efetivação da matrícula no Curso de Doutorado, em qualquer Chamada, não garante a concessão automática de bolsas de estudo aos aprovados. **A concessão de bolsas dependerá da oferta de bolsas pelas agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPEAM) e será efetuada de acordo com a disponibilidade do Programa.** As bolsas serão concedidas apenas para os candidatos com Projetos de Tese aprovados e matrícula regularizada, seguindo sempre a exigibilidade das agências de fomento e a ordem de classificação dos candidatos aprovados. A concorrência às bolsas de estudos se dará entre os candidatos aprovados numa mesma Chamada e que estejam devidamente matriculados dentro dos prazos da Chamada que concorreu. **O candidato que tenha sido aprovado nesta seleção, mas não tenha atingido pontuação suficiente para obter uma bolsa na Chamada em que se inscreveu, poderá concorrer a uma bolsa na Chamada II.** Para isto, deve submeter nova inscrição (com isenção da taxa de inscrição) na Chamada II deste Edital aproveitando o Plano de Tese previamente aprovado na Chamada anterior em que concorreu.

A implementação da bolsa ocorrerá apenas após a efetivação da matrícula como aluno regular do Curso de Doutorado e será condicionada à entrega de todos os documentos exigidos pela secretaria do PPG Entomologia e pela agência de fomento da bolsa. Qualquer pendência documental ou impeditiva implicará na indicação do próximo candidato para preenchimento da referida bolsa, respeitando-se a ordem classificatória do resultado de cada Chamada desta seleção. Não serão reservadas bolsas para posterior implementação, independente da ordem de classificação na seleção. Candidatos aprovados em qualquer uma das Chamadas e que não tenham interesse em concorrer a bolsa poderão matricular-se normalmente e seguir com o Curso de Doutorado sem bolsa de estudos.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

CRONOGRAMA

Etapas	Chamada I	Chamada II
Período de inscrição	7 de novembro a 2 de dezembro de 2022	1 a 30 de maio de 2023
Pedido de isenção de taxa	7 a 11 de novembro de 2022	1 a 9 de maio de 2023
Resultado do pedido de isenção de taxa	Até 16 de novembro de 2022	Até 14 de maio de 2023
Recurso ao indeferimento isenção de taxa	De 16 a 17 de novembro de 2022	De 14 a 15 de maio de 2023
Resposta ao recurso de isenção de taxa	Até 18 de novembro de 2022	Até 16 de maio de 2023
Homologação das inscrições	Até 9 de dezembro de 2022	Até 9 de junho de 2023
Divulgação do resultado da seleção	Até 17 de fevereiro de 2023	Até 3 de julho de 2023
Confirmação da vaga pelo candidato	Até 24 de fevereiro de 2023	Até 6 de julho de 2023
Matrícula	Até 28 de fevereiro 2023	Até 7 de julho de 2023

DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao final da vigência deste Processo Seletivo, candidatos não aprovados terão as cópias digitais de seus documentos devidamente destruídas como forma de garantir a preservação de suas informações pessoais enviadas no ato da inscrição. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Entomologia.

Manaus, 7 de novembro de 2022.

Dra. Beatriz Ronchi Teles
Coordenadora de Capacitação do INPA



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

ANEXO

Professores-orientadores e suas linhas de pesquisas

Nome	Linhas de Pesquisa
Alberto Moreira da Silva Neto	Taxonomia e filogenia de Psocoptera (Psocodea)
Alexandre Somavilla	Taxonomia integrativa e Sistemática de vespas sociais
Ana Maria Oliveira Pes	Sistemática de Trichoptera
Augusto Loureiro Henriques	Taxonomia de Tabanidae (Diptera)
Beatriz Ronchi Teles	Controle de insetos e moscas das frutas
Cláudio Ruy Vasconcelos da Fonseca	Taxonomia de Passalidae (Coleoptera)
Cristiane Krug	Polinização, comunidade de abelhas, visitantes florais, fruteiras amazônicas e meliponicultura
Daniell Rodrigo Rodrigues Fernandes	Taxonomia de vespas parasitoides (Hymenoptera)
Elizabeth Franklin Chilson	Ecologia de Invertebrados do Solo e taxonomia de Acari
Fabricio Beggiato Baccaro	Ecologia de comunidades, ecologia funcional e interações entre espécies
Felipe Arley Costa Pessoa	Entomologia médica (ecologia, epidemiologia, sistemática e filogenia)
Gislene Almeida Carvalho Zilse	Biologia e genética da reprodução de abelhas sem ferrão amazônicas
Itanna Oliveira Fernandes	Taxonomia Integrativa, Sistemática e Evolução de Formicidae
Jeane Marcelle Cavalcante do Nascimento	Insetos Aquáticos, Simuliidae, Ephemeroptera, Sistemática, Filogeografia, Biodiversidade e Popularização da Ciência
José Albertino Rafael	Taxonomia de Diptera e outros ordens de Insecta e entomologia urbana e forense
José Wellington de Moraes	Ecologia de invertebrados do solo
Marcio Luiz de Oliveira	Taxonomia, biogeografia, ecologia e conservação de Hymenoptera



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA**

Neusa Hamada	Insetos aquáticos (taxonomia, biologia, biodiversidade, estrutura de comunidade, avaliação de impactos sobre a biodiversidade)
Rosaly Ale Rocha	Sistemática de Diptera (Hybotidae, Ropalomeridae, Pipunculidae, Periscelididae, Ephydriidae)
Rosemary Aparecida Roque	Entomologia médica (Diptera)
Ruth Leila Ferreira Keppler	Biologia, ecologia, taxonomia e estudos forenses (Diptera)
Vera Margarete Scarpassa	Entomologia médica, taxonomia e biologia de anofelinos, entomologia molecular, genética de populações, biologia evolutiva, genômica e bioinformática